

Projeto de Resolução nº 02/2025.

Dispõe sobre o Programa Câmara Amiga da Mulher e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

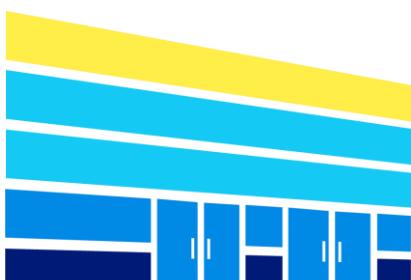
Art. 1º Esta resolução tem como finalidade instituir no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim o Programa “Câmara amiga da mulher”.

Art. 2º O programa Câmara Amiga da Mulher, consiste em proporcionar no âmbito desta Casa Legislativa um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres de Parnamirim/RN, com a prática periódica de programações estratégicas de conscientização da valorização feminina.

Art. 3º A Câmara Municipal, preferencialmente nos meses de março e agosto de todo ano, deverá intensificar as atividades para assistência das mulheres.

Parágrafo Único As atividades mencionadas no caput do artigo acima dizem respeito a assistência jurídica e psicológica as mulheres em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade seja psicológica, financeira e em outros aspectos.

Art. 4º A Câmara Municipal deverá capacitar seus colaboradores em relação ao combate a violência contra mulher, conhecendo os canais de denúncia, informações e procedimentos.





Art. 5º Deverá também a Casa Legislativa dispor de matérias didáticos, incluindo manuais, cartazes e vídeos informativos sobre a conscientização sobre o combate a violência contra mulher, disponibilizando-os em formato físico e digital através do Câmara Conecta com acessibilidade em Libras.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

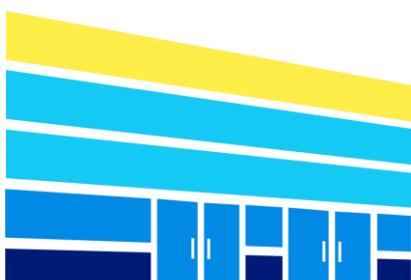
CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1^a Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2^o Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1^o Secretário

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIIKI**
2^o Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

A gravidade da violência contra a mulher, que afeta não apenas as vítimas, mas também as famílias, comunidades e toda estrutura social e o âmbito de trabalho. É considerada pauta urgentíssima.

É papel fundamental dos entes públicos e das organizações na criação de um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres e na promoção da igualdade de gênero.

Com um histórico de pioneirismo, a Câmara Municipal de Parnamirim/RN se destaca em diversas frentes, tais como inovação tecnológica, sustentabilidade e acessibilidade.

E nesse momento propomos que mais uma vez esta Egrégia Casa Legislativa seja precursora em um tema atual e urgente que é o combate à violência feminina e a valorização do papel da mulher na sociedade.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

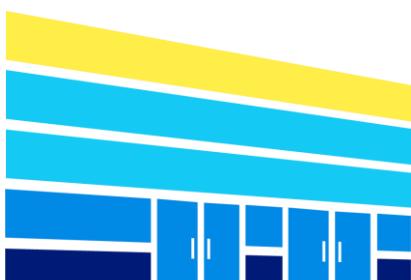
CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1^a Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2^o Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1^o Secretário

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIIKI**
2^o Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br